



PARECER Nº 01 CAS/2013

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2013** que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR JALES DIVINO BARBOSA"**.

AUTORA: Deputada ELIANA PEDROSA

RELATOR: Deputado EVANDRO GARLA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 230/2013, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR JALES DIVINO BARBOSA"**.

Em sua justificativa, a nobre Autora realça as realizações do homenageado, ressaltando-se o reconhecimento pelos resultados alcançados com seu trabalho direcionado às obras sociais e aos ensinamentos profundos no campo da Teologia.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o título de cidadão benemérito de Brasília ao Senhor **JALES DIVINO BARBOSA**.

Conforme justificado pela nobre autora, esse cidadão, há mais de 30 anos realiza brilhante trabalho social.

Este honrado cidadão, em 1984, implantou a Faculdade Teológica das Assembléias de Deus, onde é, inclusive professor da disciplina Geografia Bíblica. Nessa temática ele é precursor, em Brasília, com saídas pelas Caravanas de Israel.

Suas atividades vão além das aulas de teologia. Criou atendimento social com acolhimento às pessoas carentes em serviços médicos, odontológicos, jurídicos e sociais, em regime de mutirão.

Trata-se de figura pública da mais alta estirpe, sendo bastante querido na comunidade, respeitado e muito admirado pelo incessante trabalho assistencialista que faz no Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais



Sob o ponto de vista meritório, analisando-se a proposição segundo os aspectos relativos à necessidade, oportunidade, conveniência e relevância da matéria tratada, verifica-se que deve ser ofertado o título a este honrado cidadão que, efetivamente, contribui em muito para a sociedade do Distrito Federal.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº **230 de 2013**, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

DEPUTADO EVANDRO GARLA
Relator